



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA–RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 61 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contato nº 019/2015;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A;

Objeto: Contratação dos serviços de organização e apresentação de dados, com uso da Plataforma de Big Data SIMM –Sistema de Inteligência MultiMercado;

**Contrato nº 019/2015
Proc. Adm: 2015400209**

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme Art.25, da Lei 8.666/93;

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CÉSAR PONTES FIDELIS
Matrícula CRA-RJ nº: 03075 CPF: 029.453.917-40**

**Fiscal Suplente: RONALDO REIS
Matrícula CRA-RJ nº: 05012 CPF: 108.263.317-85**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

**Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247**